

PARQUE LAGE

## Outra ação preocupa Tamoio

RIO (Sucursal) — O procurador da Fazenda Nacional, Hermano Falconi, já pediu ao procurador da República, Carlos Rolember, a abertura de uma ação de nunciação de obra nova, remédio processual destinado a impedir a construção de dois imóveis ao lado do Parque Lage, área tombada pelos governos federal e estadual. As edificações foram autorizadas pelo prefeito do Rio.

A ação atende a parecer aprovado pelo ministro da Fazenda, Mário Simonsen, recomendando medidas judiciais cabíveis para a preservação de uma propriedade federal ameaçada pelas obras da Construtora Coema, licenciadas ilegalmente pelo prefeito Marcos Tamoio da Silva. Além do embargo das obras, já concedido pelo juiz da 8.ª Vara Federal, Vitor Magalhães, em face da solicitação dos impetrantes da ação popular, o novo processo objetiva também a demolição das construções ao lado do Parque.

A ação popular, subscrita inicialmente por dezenas de intelectuais e artistas, e a nunciação de obra nova, promovida pela União, vão correr paralelamente na Justiça e terão a mesma sentença. A União participa da ação popular como "litis-consortis", ou seja, subscreveu a ação (quando consultada pela 8.ª Vara Federal) por entender que a medida judicial atende a seus interesses.

O anúncio de uma nova ação judicial no caso das construções do Parque Lage agravou ainda mais a situação do prefeito Tamoio da Silva. Observadores políticos cariocas não excluem a possibilidade do prefeito solicitar, em breve, uma licença à Câmara Municipal para viajar para o Exterior. Seria uma forma de esvaziar o questionamento que vem sofrendo em função da autorização para as construções ao lado do Parque Lage.

A licença não poderá, entretanto, ultrapassar 15 dias, caso contrário o presidente da Câmara Municipal, vereador Romualdo Carrasco, deverá legalmente assumir o executivo municipal. Se a possível viagem ao Exterior durar menos de 15 dias, o chefe de Gabinete da Prefeitura, César Seroa da Mota, assumirá o cargo. Se confirmada a viagem do prefeito, será a segunda vez que Tamoio se ausenta do cargo em menos de seis meses. Anteriormente, ele viajou a Israel, convidado pelo governo daquele país.

"Nenhuma norma de ordem administrativa prevalece sobre a legislação do Patrimônio. Logo, toda a argumentação do vereador da Arena, Barcelos Neto, em defesa do prefeito Marcos Tamoio, não tem valor.

Prevalece, portanto, a legislação específica de patrimônio por mim invocada na direção da Divisão Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico para não autorizar as construções ao lado do Parque Lage".

Essa foi a resposta do professor Marcelo Ipanema, ex-diretor do Patrimônio do Município — exonerado pelo prefeito por dar parecer contrário às construções —, ao vice-líder da Arena, Barcelos Neto, que antontem defendeu na Câmara o prefeito Marcos Tamoio. Barcelos Neto apresentou como justificativa de defesa da legalidade na concessão da licença um decreto executivo de maio de 1972, assinado pelo ex-governador Chagas Freitas, que delimita a área de proteção à paisagem na Lagoa Rodrigo de Freitas, que delimita a área de proteção à paisagem na Lagoa Rodrigo de Freitas e estabelece o gabarito de 11 andares para as edificações na área que engloba o Parque Lage.